Daniel Costa
Medeiros
João Bastos Neto
Sandro
Eduardo Lacerda.

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Caieiras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos treze dias do mês de junho do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Caieirense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Pescato - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Lacerda - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, Lafayette Luiz Pourgal de Andrada, Eduardo Luis Nararni, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, foi aberta a reunião e a ata anterior foi lida e aprovada. Em seguida, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: relação das multas aplicadas nos veículos da Municipalidade, enviada pelo Secretário M. Administração; ofício nº 492/94, do Gabinete da Prefeita, fazendo informação; ofício nº 009/94, da Secretaria M. Fazenda, fazendo informação. Nas

comunicações da Mesa, o Presidente apresentou ao Plenário o abaixo-assinado dos ferroviários, solicitando todo o apoio possível ao Projeto de Lei de 1993, tramitando na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Munhoz da Rocha e que dispunha sobre "Complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, aos ferroviários admitidos até 31 de dezembro de 1976 e dá outras providências". O abaixo-assinado foi discutido e a Mesa decidiu que enviaria ofício subscrito por todos os Vereadores a alguns Deputados Federais Mineiros naquele sentido. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Paulo Benjamin Mendes, Cap. Paulo, Presidente da CNEC em Lavras, para fazer uso da tribuna. Com a palavra, o Cap. Paulo disse que havia comparecido à Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara através de um ofício a respeito da utilização de apostilas pelo 2º grau. Inicialmente disse que não era obrigado a prestar as informações solicitadas e frisou que não se tratava de apostilas e sim de livros. Explicou que em seu Colégio estava sendo desenvolvido um trabalho sério e há três anos os alunos não compravam livros novos porque adquiriam dos outros livros de segunda mão e o Colégio não estava impondo a compra dos livros, que eram da PROMOVE, além de serem mais baratos e superiores aos encontrados no comércio. Disse que estava pagando para que os professores do Colégio fizessem uma reciclagem em Belo Horizonte e era

aquilo um investimento pela qualidade do ensino. Frisou que o seu colégio cobrava 1/3 do que era cobrado pelos outros particulares e mostrou os livros da PROMOVE que os alunos estavam adquirindo. Explicou que comprava os livros e pagava as duplicatas em até quinze dias. Os alunos comprava-os e poderiam pagá-los em duas vezes sem acréscimo. Ao final disse que trabalhava sério e dirigia o colégio como uma empresa. Disse ainda que o colégio não era dele e fez toda a documentação passando à CNEC, mas quando saísse de lá ou o colégio fosse fechado, todo o seu patrimônio seria passado ao Município. Depois, o convidado respondeu às perguntas feitas pelos Vereadores. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima usou da palavra e fez algumas considerações iniciais com respeito ao que foi dito pelo Cap. Paulo. Disse que o convidado tinha sim o dever de prestar informações do que vinha acontecendo no Colégio porque o mesmo fazia parte de uma comunidade, o que o próprio Cap. Paulo considerou quando disse que o Colégio não era dele, mas do Município. Achava interessante que o colégio era de qualidade e nem por isso deixava de cobrar uma mensalidade que permitia ao "povão" pagar. Disse que a preocupação era só uma: se haveria a possibilidade dos alunos continuarem seus estudos sem aquelas apostilas. O Cap. Paulo respondeu-lhe que o 1º e 2º anos do segundo grau adquiriam as apostilas uma vez. Apenas o 3º ano que adquiria as apostilas por bimestre, formam

do um livro bimestral. O Vereador perguntou ao convidado quais os preços pagos pelas apostilas nos dois últimos bimestres e qual o valor da mensalidade na época. O Cap. Paulo respondeu lhe que para a primeira apostila (1º bimestre) os alunos pagaram CR$46.000,00 e para a segunda CR$58.000,00, já a mensalidade foi de CR$28.000,00. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima concluiu então que as apostilas custaram aproximadamente o dobro da mensalidade e perguntou ao Cap. Paulo qual a porcentagem dos alunos que não pagaram por elas. O Cap. Paulo respondeu-lhe que mais ou menos 10 alunos não conseguiram pagar as apostilas, mas eles ponderaram e os alunos estavam pagando um pouco a cada mês. O Vereador Eduardo Luis Marani perguntou ao Cap. se o uso das apostilas era obrigatório. O Cap. Paulo respondeu-lhe que os alunos que não conseguiam comprar as apostilas tinham a alternativa de fazerem o mesmo curso à noite, onde não eram usados os livros, mas a qualidade do ensino não era inferior. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima falou novamente e disse ao convidado que achara suficiente as informações por ele dadas à Casa e explicou-lhe que quase nenhuma daquelas informações era do seu conhecimento, motivo que o levou a questionar. Agradeceu-lhe pela presença e pelos esclarecimentos e disse-lhe que se sentia satisfeito em ter sido o autor do requerimento. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pergun-

tou ao Cap. Paulo se haveria um desconto de 22% de desconto caso a Câmara pagasse em dia as bolsas de estudo por ela concedidas. O Cap. Paulo respondeu-lhe que aquele desconto era dado para toda mensalidade paga até o quinto dia útil de cada mês. O Vereador Luiz Augusto de Paula Leima pediu aparte e disse ao Vereador que a Câmara tinha aquele desconto quando a responsabilidade pelo pagamento das bolsas ainda era sua, mas depois aquela responsabilidade foi passada para a Prefeitura. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira perguntou ao Cap. Paulo se as mensalidades sofreriam mudança com a chegada da nova moeda, o real. O Cap. Paulo respondeu-lhe que tudo dependeria da ação governamental. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou ao Cap. Paulo sobre as bolsas de estudo que eram concedidas pelo MEC. O Cap. Paulo respondeu-lhe que as bolsas cobriam apenas 1/3 da mensalidade e estavam defasadas e as últimas que o MEC havia concedido passou para a Prefeita e para os Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Macedo, Antônio Marcos Possato e para o próprio Vereador. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho usou da palavra para parabenizar e agradecer ao Cap. Paulo pelo prestígio que deu aos irmãos Selvati (Selvati), que era uma dupla de loas e fez sua apresentação na Festa Junina realizada no Colégio. Pediu-lhe que continuasse prestigiando aqueles cantores. O Vereador João Batista de Rezende perguntou ao Cap. Paulo qual era o núme-

so de alunos do Colégio. O Cap. Paulo respondeu-lhe que eram aproximadamente 2600 alunos. O Vereador Hélio Haddad agradeceu ao Cap. Paulo pela sua magnífica explanação e parabenizou pelo trabalho que desenvolvia frente à CNEC. O Vereador Edson Alves de Abreu disse ao Cap. Paulo que foi um prazer tê-lo em visita à Câmara e parabenizou-o pelo seu trabalho. O Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada perguntou ao Cap. Paulo sobre a realização do Curso de Enfermagem na CNEC. O Cap. Paulo respondeu-lhe que aquele curso foi montado como emergência, uma vez que segundo o Vereador Sebastião dos Santos Vieira havia lhe informado que dali a um ou dois anos não poderiam trabalhar como atendente de enfermagem aquelas pessoas que não tivessem o curso. Explicou que a Prefeita disse que o curso ficaria dispendioso para o Município e ele resolveu fazer um empréstimo a juros e começou a construção do prédio, onde atualmente existem onze salas que servem aos alunos do curso de enfermagem e, também, aos alunos do curso de informática. Falou dos planos do Colégio em oferecer o Curso Superior de Informática nos próximos anos. O Vereador Eduardo Louis Marami justificou ao Cap. Paulo que aquelas informações foram solicitadas a ele pela Câmara porque as mesmas chegaram distorcidas ao conhecimento dos Vereadores e eles, como representantes da comunidade, tomaram aquela medida. Ao final, disse que o curso PROMOVE era mais uma melhoria oferecida à comunidade. O Vereador Daniel Costa parabenizou o Cap. Paulo pelo seu trabalho e o agradeceu pela

visita à Câmara. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira chamou a atenção dos Vereadores para a forma com que o Cap. Paulo soube administrar o empréstimo que fez para a construção das salas que serviam para os cursos de informática e enfermagem e fez um paralelo ao dinheiro que foi gasto para a construção do CAIC. Ao final, cumprimentou o Cap. Paulo pela força com que dirigia a CNEC e pelo valor de seu trabalho. O Vereador João Caetano Neto parabenizou e agradeceu ao Cap. Paulo pelas explicações por ele dadas. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse ao Cap. Paulo que a intenção da Câmara era fazer um trabalho saudável e cumprimentou-o pelo seu dinamismo à frente do Colégio e lhe explicou que chegou ao conhecimento dos Vereadores que os alunos estavam sendo obrigados a comprar as apostilas e eles não sabiam, por exemplo, que o aluno poderia optar pelo curso noturno. Depois, falou ao Cap. Paulo que dez enfermeiras do Hospital do Coração não tinham condições de fazer o curso de enfermagem e não conseguiram ajuda da Prefeitura. O Cap. Paulo passou a palavra ao Vereador Sebastião dos Santos Vieira, que estava dando o curso. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira respondeu ao Vereador que aquele era um problema político e a Prefeita não tinha interesse em dar uma ajuda maior. O Vereador Sebastião Carlos Torres perguntou ao Cap. Paulo se havia a possibilidade em dar uma ajuda que cobrisse metade a metade das mensalidades daquelas enfermeiras e ele pagaria a outra metade. O Cap. Paulo respondeu-lhe que estudaria aquela possibilidade. O Vereador

agradeceu-lhe e o parabenizou pelo seu trabalho. O Vereador Antônio Marcos Rosato disse ao Cap. Paulo que era desnecessário reiterar os elogios a ele feitos pelos Vereadores que o antecederam e parabenizou-o, digo, e agradeceu-lhe pela presença à reunião da Câmara. Já ao final, o Cap. Paulo pediu a intercessão da Câmara junto à Diretoria do MEC, em Belo Horizonte, no sentido de retornarem as bolsas de estudo que eram concedidas aos filhos dos ferroviários. Pediu também a intercessão da Câmara junto à Prefeitura no sentido de corrigir o calçamento da rua Raimunda Marques, onde estava o prédio da CNEC. Pediu desculpas pela maneira com que se dirigiu inicialmente à Câmara e agradeceu pelo espaço que lhe foi concedido para que pudesse se explicar. O Presidente agradeceu-lhe pela sua presença àquela reunião e pelos esclarecimentos que prestou aos Vereadores. Retomando a Ordem dos trabalhos, o Presidente submeteu à discussão e votação do Plenário os seguintes Projetos: 1) Projeto de Lei nº 017/94 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio entre o Município de Lavras e os órgãos da Administração Direta da União Federal e do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Em primeira discussão e votação. O Vereador João Batista de Rezende requereu "regime de urgência" para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Cel. PM Célio Fonseca Tavtado". Em 2ª discussão e votação, secreta. Os Ve-

readores Antônio M. Rossato e Eduardo L. Marani fizeram a apuração dos votos. Quinze Vereadores votaram: onze (11) votaram a favor e quatro (04) votaram contra o Projeto. O Projeto foi aprovado e determinado para a ordem do dia da próxima reunião.
3) Projeto de Lei nº 011/94 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Fundação Abraham Kasinski e dá outras providências". Em terceira votação e redação final. Foi aprovado por unanimidade.
O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu à Mesa prorrogação vista, digo, prorrogação de vista ao Projeto de Lei nº 016/94 (Autoria da Chefe do Executivo) que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1995 e dá outras providências". A Mesa sustou por mais uma semana o Projeto de Lei nº – (Autoria do Vereador Antônio Marcos Rossato) que "Dispõe sobre o trânsito de bicicletas na cidade de Pouso e dá outras providências". A Comissão Especial, formada pelos Vereadores Eduardo Luis Marani, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada e Sebastião dos Santos Vieira, emitiu seu Parecer ao Projeto de Resolução nº – (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Diploma de Honra ao Mérito à escritora Terezinha de Pouso des Rezende", que foi "Pela Aprovação", considerando seu brilhante trabalho em prol do enriquecimento da cultura de Pouso, do povo mineiro e da Pátria. O Parecer foi discutido, votado e aprovado e o Projeto foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº 009/94 (Autoria da Chefe do Executivo) que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios e dá outras

providências" foi retirado de trâmite a pedido da Prefeita, através do ofício nº 007/94/AJ/MARE, comunicando que com a implantação do Real seriam necessários novos estudos sobre a matéria e a adequação da redação daquele Projeto bem à realidade atual. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiadas as autoridades competentes: a) do Vereador João Batista de Rezende: reiterando o pedido para construção de uma praça nas proximidades do Centro Esportivo Prof. José Loiva; reiterando o pedido para a construção de um campo de futebol no Bairro Jardim Glória, próximo ao CAIC; solicitando a instalação de um telefone público próximo ao Centro Esportivo Prof. José Loiva; b) do Vereador Daniel Costa: solicitando a construção de um bueiro na rua Waldemar de Abreu, em frente ao nº 265, no Bairro Santa Efigênia; solicitando o calçamento do restante da rua Dr. Otaviano de Carvalho; c) do Vereador Antônio Marcos Rossato: pedindo a conclusão do serviço de iluminação pública no Bairro João da Cruz Botrel; pedindo a recuperação do meio-fio em frente ao nº 186 da rua Antônio Augusto de Faria, no Bairro Boa Vistinha; pedindo a canalização da rede de captação de água pluvial no B. Água Limpa, nos fundos da rua 3; d) do Vereador Eduardo Louis Marani: pedindo a sinalização nos próprios redutores instalados na BR 265; e) do Vereador Sebastião Carlos Torres: enviando cumprimentos à Prefeita pela atitude que tomou com relação ao loteamento denominado "Parque da Bocaina", conforme o ofício nº 492/94, do Gabinete enviado à Câmara; f) do Vereador Sebastião dos

Santos Vieira: reiterando o pedido de calçamento da rua Mitre Teixeira, também denominada Trav. Sylvio Menicucci; g) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: pedindo o loteamento de uma área nas proximidades do Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto; solicitando ao Chefe do Posto de Benefício do INSS em Lavras a reestruturação do atendimento ao público; solicitando à Direção da COHAB, em Belo Horizonte, informações sobre as altas prestações das casas do Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto; solicitando à COPASA reposição do calçamento na rua Professor Roberto Coimbra; solicitando à Secretaria M. Administração a relação de todos os funcionários que foram promovidos com o novo Plano de Cargos e Salários; solicitando melhorias no trevo da ESAL; pedindo informação à direção da Farmácia do SUS sobre o fornecimento de medicamentos. O Vereador solicitou à Mesa que fosse constado em ata o seu seguinte manifesto: "PORQUE VOTEI A FAVOR DO PROJETO DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A "FUNDAÇÃO ABRAHAM KASINSKI" - Desde a entrada na Câmara Municipal de Lavras do Projeto Lei nº 031/94 que "autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona à Fundação Abraham Kasinski" procurei ouvir diversas opiniões a respeito do mencionado Projeto, indo também duas vezes ao local e, após tudo isto, chegar à conclusão pessoal, e de acordo com a maioria dos que opinaram, que o melhor seria a aprovação do mesmo. Tenho plena convicção de que Lavras doou um terreno, mas em contrapartida ganhará um Parque de 1º mundo, o qual, sem dúvida alguma, tornar-se-á o novo e convincente cartão postal da nossa cidade e o que é principal: será para o uso de toda população. Se fosse possível fazer

uma ampla pesquisa, os habitantes, na grande maioria e sem medo algum, diriam SIM para aprovação do Projeto. Vozes contrárias houve, devem ser respeitadas e fazem parte da Democracia, mas tudo / que os Poderes do Município puderem doar, em nome do progresso e do bem estar, à toda e qualquer empresa aqui sediada ou que futuramente seja instalalada, deve ser aprovado, pois inseridos nesta situação estão os empregos para a população que nos dias atuais luta por demais para a própria sobrevivência. A participação da ilustre Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira é elogiavel sob todos os aspectos pois sua atitude demonstra mais uma vez o seu amor pela nossa terra, visando apenas o bem, a preservação e conservação de um patrimônio ambiental, além de proporcionar aos laurenses um dos maiores presentes ecológicos desta cidade. S/R em 13/06/94. Ennio Mendes de Siqueira - Vereador". Na última parte dos trabalhos, nos pronunciamentos dos Vereadores inscritos antecipadamente, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira falou ao Vereador Edson Alves de Abreu que havia conversado com o Dr. Rubens Altair Amaral de Pádua a respeito do incidente ocorrido com a esposa do Vereador na semana passada e o médico pediu-lhe que apresentasse uma carta sua aos Vereador. Em seguida, pediu permissão à Mesa e leu a carta do médico, onde o mesmo justificava sua atitude baseado no Código de Ética Médica. O assunto foi discutido e o Vereador Sebastião Carlos Torres disse que a atitude do médico não podia ser justificada porque ao saber o mesmo que a pessoa que o havia procura-

do ano a esposa de um Vereador tentou corrigir o que havia feito. Em seguida, o Presidente submeteu à discussão do Plenário a questão levantada pelo Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, se haveria reunião ordinária da Câmara no dia 20 de junho, data em que seria o primeiro jogo que a Seleção Brasileira disputaria na Copa, ou a mesma seria realizada no dia 21 de junho, na terça-feira. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou que houvesse votação nominal para aquela decisão e de antemão disse que era contra a mudança do dia da reunião. O Presidente decidiu submeter à votação nominal do Plenário aquela decisão e o resultado foi o seguinte: votaram a favor da mudança do dia da reunião os Vereadores: Evandro Fontanheira Macedo, Hélio Haddad, Eduardo Luis Narami, Daniel Costa, Nilson Teodoro de Carvalho e Lafayette Luiz Doorgal de Andrada; votaram contra a mudança do dia da reunião os Vereadores: João Batista de Rezende, Luiz Augusto de Paula Lima, João Caetano Neto, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira e Sebastião Carlos Torres. O Vereador Edson Alves de Moura se absteve de votar e o Vereador Antônio Marcos Rossato havia se ausentado da reunião. Houve empate e o Presidente votou para que a reunião fosse realizada no dia 21 de junho. Nada mais, foi encerrada a reunião.

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa – Presidente, Antônio Marcos Rossato – Vice-Presidente, Evandro Castanheira Macedo – 1º Secretário, João Batista de Rezende – 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Leima – Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Moreu, Eduardo Louis Marami, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. O Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada não compareceu à reunião por motivo de doença. Aberta a reunião, a ata anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: solicitação do Sec. Mun. Agricultura e Abastecimento; informação do Secretário M. Administração; Of. nº 041/94, informação do Secretário M. Saúde; convite do